



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/07/2024 a 31/07/2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Lei Orçamentaria Anual nº 3.191/22 de 24 de novembro de 2.022
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no projeto.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTES	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
01/07/24	Tarifa Bancária	Banco do Brasil	Pix	13113	Municipal	R\$ 10,00	01/07/24
03/07/24	Tarifa Bancária	Banco do Brasil	Mensal Programa Relac	13113	Municipal	R\$ 5,00	03/07/24
29/07/24	Nota Fiscal	Tony Takeo Tanaka	Pix	0	Municipal	R\$ 4.302,00	29/07/24
30/07/24	Tarifa Bancária	Banco do Brasil	Pix	13113	Municipal	R\$ 10,00	30/07/24
TOTAL						R\$ 4.327,00	

Bastos, 19 de Agosto de 2024


Aparecido Alves Moreira
Presidente